

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E COMPUTADORES EMPRESTADOS - ESCOLA DIGITAL

Caros Alunos e Encarregados de Educação

C.C.: Professores Titulares de Turma / Diretores de Turma

Associações de Pais e Encarregados de Educação

Como é do vosso conhecimento os manuais escolares (todos os alunos do 2º e 3º ciclos) e os computadores (alunos do 4.º e 9.º anos e alunos transferidos) que foram cedidos gratuitamente pela escola ao seu educando têm de ser **obrigatoriamente devolvidos, de acordo com o seguinte calendário:**

Anos de escolaridade	Horário	EB Dr. Azeredo Perdigão ou EB D. Duarte
Alunos que concluem o 4.º ano: Devolvem apenas os equipamentos informáticos (computadores) cedidos a título de empréstimo.	08h30 às 12h30	<u>07/07/2023</u>
Alunos que concluem o 5.º ano: Devolvem os manuais facultados do 5.º ano de escolaridade, exceto ET, EV e EF (mantêm-nos para o 6.º ano).	08h30 às 12h30	<u>22/06/2023</u>
Alunos que concluem o 6.º ano: Devolvem os manuais facultados do 6.º ano de escolaridade, bem como os de ET, EV e EF.		
Alunos que concluem o 7.º ano: Devolvem os manuais facultados do 7.º ano de escolaridade (exceto os de POR, MAT, EF, EM e EV).	13h30 às 17h30	<u>22/06/2023</u>
Alunos que concluem o 8.º ano: Devolvem os manuais facultados do 8.º ano de escolaridade (exceto os de POR, MAT, EF e EV).		
Alunos que concluem o 9.º ano: Devolvem os manuais facultados do 9.º ano de escolaridade, bem como os de POR, MAT, EF e EV dos 7.º e 8.º anos. <u>Devolvem também os equipamentos informáticos (computadores) cedidos a título de empréstimo</u>	08h30 às 12h30	<u>12/07/2023</u>

NOTA: Os alunos retidos/não aprovados mantêm o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano de escolaridade em que se encontram. Os alunos que realizam as PEA ou PEF entregam os manuais escolares após a realização das referidas provas.

Informações Adicionais

1 - Não há lugar à entrega dos manuais escolares do 1.º ciclo.

2 – No caso de não devolução dos manuais no final do ano letivo, tal como definido anteriormente, os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no próximo ano letivo (2023/2024). Para continuar a receber manuais gratuitos, o encarregado de educação terá de pagar o valor de capa dos livros emprestados e não devolvidos.

3 - Os manuais devem ser entregues em bom estado de conservação de tal forma que permita a sua reutilização por outros alunos. Entre outros, não devem ter:

- O número de páginas incompleto;
- Páginas rasgadas, escritas ou muitos rasuradas de tal modo que impeça a leitura de todos os textos informativos. No caso das páginas escritas a lápis devem ser devidamente apagadas pelo aluno/EE.

4 - A devolução dos manuais em mau estado de conservação implica, também, o pagamento do seu valor de capa ou a não cedência de manual escolar no ano letivo seguinte. O pagamento será feito nos serviços administrativos da Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão ou da Escola Básica D. Duarte.

6- A devolução dos computadores é obrigatória para todos os alunos que sejam transferidos para outro estabelecimento de ensino.

Abraveses, 14 de junho de 2023

O Diretor

Marco André Gonçalves Rodrigues